



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078-2019 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 008-2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI**, situada na Rodovia RS 344 / 8510 – Bairro Moscou – Santo Angelo – RS CEP 98.800-970, inscrita no CNPJ sob o nº 16.491.457/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 9083445412 e do CPF nº 003.816.360-89, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 08/11/2019, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 30.161,06, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 230.161,06 (duzentos e trinta mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2093 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito
EIRELI Contratante

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS: